



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0010/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir desta data, as Portarias nº CBT.0110/2015 de 27/11/2015 e CBT.0040/2016 de 31/03/2016.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Cubatão.

- Gisela de Barros Alves Mendonça – Coordenadora de Extensão;
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi – Técnica em Assuntos Educacionais;
- Solange Maria da Silva – Docente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA